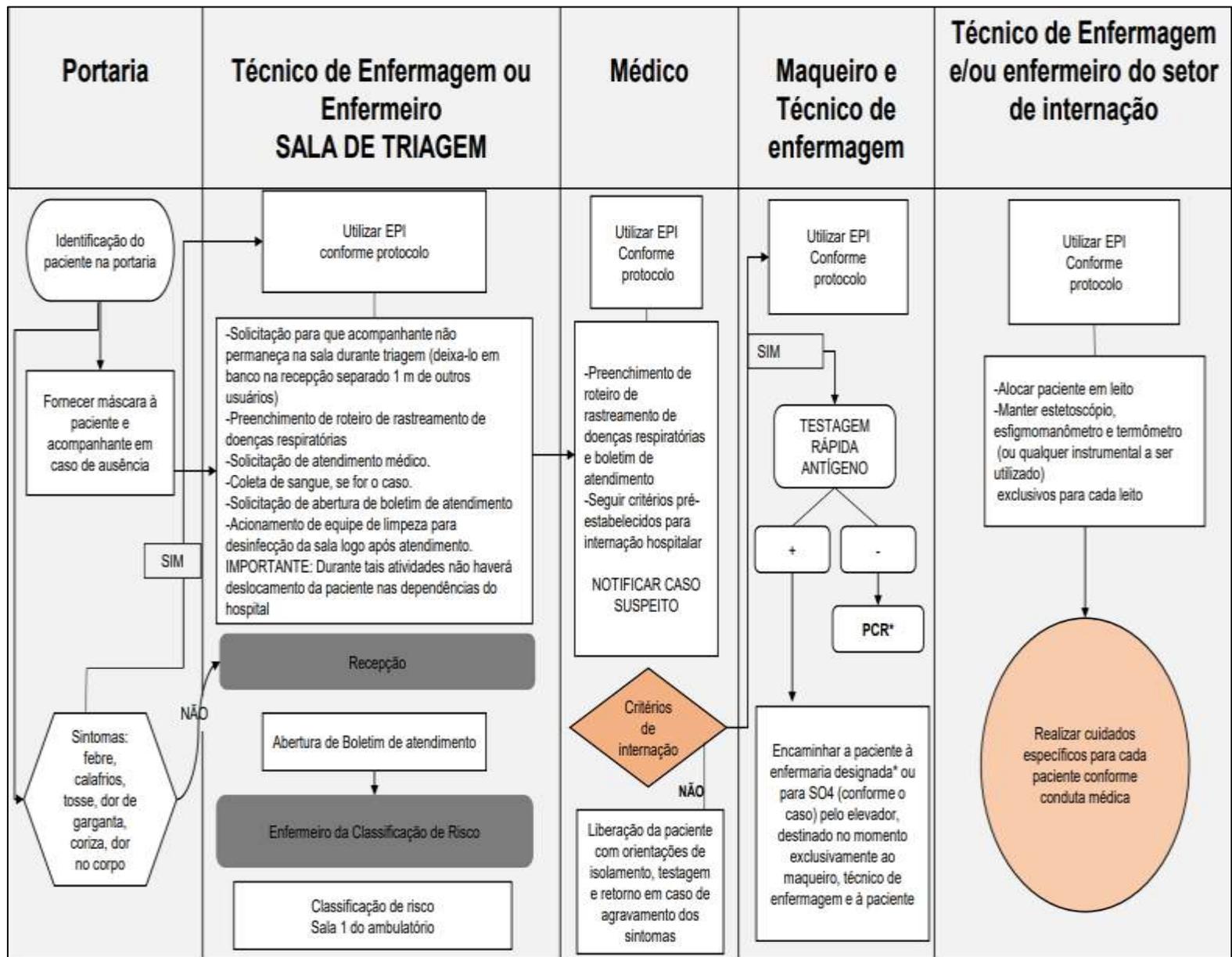




CORONAVÍRUS

A fim de otimizar o atendimento e prestar uma assistência de qualidade na instituição, foi elaborado um fluxo de atendimento de gestantes e puérperas que procurem a instituição para atendimento.





- Na identificação na portaria, independente do meio de entrada, seja a pé, de carro, ou ambulância, todos os indivíduos que entrarem na instituição devem estar utilizando máscaras, caso contrário deverão receber máscara cirúrgica.
- As pacientes sintomáticas liberadas após avaliação por não apresentarem critérios de internação deverão ser orientadas a isolamento, realização de teste rápido antígeno pelo menos 2 dias após início dos sintomas, além do retorno à instituição em caso de agravamento dos sintomas.
- Pacientes sintomáticas deverão fazer o teste rápido antígeno no momento da internação.

TESTE POSITIVO => CASO CONFIRMADO => ISOLAMENTO EM ENFERMARIA PRÉ-DETERMINADA

TESTE NEGATIVO => CASO SUSPEITO => COLETA DE PCR E ISOLAMENTO EM ENFERMARIA PRÉ-DETERMINADA ATÉ RESULTADO DE EXAME.

. *Em situações individualizadas em que o deslocamento da paciente decorrente de condutas médicas ou situações diversas, quando o resultado do PCR ainda encontrar-se indisponível, pode-se recorrer a novo teste rápido antígeno, sendo que este deve realizado no mínimo 24 horas após o resultado de teste anterior

- Pacientes com critério de internação deverão ser encaminhadas ao isolamento em enfermaria destinada para casos suspeitos ou casos confirmados (de acordo com determinação da instituição) ou para leitos SO4 em caso de internação em Centro Obstétrico.